



**A COORDENAÇÃO PEDAGÓGICA E O PLANEJAMENTO DA AÇÃO EDUCATIVA
NA PERSPECTIVA DE UMA GESTÃO DEMOCRÁTICA
PEDAGOGICAL COORDINATION AND PLANNING OF EDUCATIONAL ACTION
FROM THE PERSPECTIVE OF DEMOCRATIC MANAGEMENT**

FERREIRA, Angelo Mendes¹

RESUMO

O presente artigo tem como objetivo geral compreender as relações existentes entre a coordenação pedagógica na elaboração e desenvolvimento do planejamento educacional com a gestão escolar e democratização da escola. Dessa forma, fomenta-se um ambiente escolar saudável com relação ao contexto de gestão, estimulando os alunos a terem posturas cidadãs com auxílio de todos que fazem parte da escola. Nesse intento, através do presente estudo foi explicitado questões relativas ao Projeto Político Pedagógico (PPP), regimento interno e postura dos coordenadores, asseverando quais influências referentes à cidadania e democracia podem ser aduzidas através da evolução da sociedade. Salienta-se também que a equipe pedagógica e professores são extremamente importantes para promover novas propostas de atividades e incentivar a educação de qualidade nas escolas. A metodologia de pesquisa utilizada baseou-se em revisão bibliográfica e possui método de abordagem de pesquisa qualitativa, através do método dedutivo. Conclui-se que o investimento na educação ainda é a melhor alternativa para o desenvolvimento do país e, portanto, está diretamente ligado à economia.

Palavras-chave: Coordenação Pedagógica. Cidadania. Democracia. Educação.

ABSTRACT

The general objective of this article is to understand the relationships between pedagogical coordination in the elaboration and development of educational planning with school management and school democratization. In this way, a healthy school environment is fostered in relation to the management context, encouraging students to have civic attitudes with the help of everyone who is part of the school. In this

¹ Licenciado em Ciências Biológicas pela Universidade do Estado da Bahia (UNEB). Licenciado em Pedagogia pela Universidade Cidade de São Paulo (UNICID). Licenciado em Artes Visuais pelo Centro Universitário UniFAVENI. Licenciado em Química pelo Centro Universitário Fundação Instituto de Ensino para Osasco (UniFIEO). Especialista em Gestão Escolar e Coordenação Pedagógica, Metodologia do Ensino de Artes e Psicopedagogia Clínica e Institucional pela Faculdade INTERVALE. Especialista em Tutoria em EAD e Docência do Ensino Superior, Ensino de Biologia e Educação Ambiental pela Faculdade Venda Nova do Imigrante (FAVENI). Especialista em [Sexualidade e Psicologia](#) pela Faculdade Integrada Instituto Souza (FaSouza). Mestre em Gestão e Tecnologia Aplicadas à Educação (GESTEC - UNEB). Coordenador Pedagógico do Centro Territorial de Educação Profissional da Bacia do Rio Corrente - CETEP Santa Maria da Vitória - na Secretaria da Educação do Estado da Bahia (SEC - BA), NTE 23. Estudante da Faculdade Integrada Instituto Souza (FaSouza), do Curso de Pós-Graduação em [Coordenação Pedagógica e Planejamento](#). E-mail: angelolge89@gmail.com

attempt, through the present study, issues relating to the Pedagogical Political Project (PPP), internal regulations and coordinators' stance were explained, asserting which influences relating to citizenship and democracy can be adduced through the evolution of society. It should also be noted that the pedagogical team and teachers are extremely important in promoting new activity proposals and encouraging quality education in schools. The research methodology used was based on a bibliographic review and has a qualitative research approach, using the deductive method. It is concluded that investment in education is still the best alternative for the country's development and is therefore directly linked to the economy.

Keywords: Pedagogical Coordination. Citizenship. Democracy. Education.

1. INTRODUÇÃO

A educação é um difusor para a formação de cidadãos conscientes de seu papel na sociedade, para que deste modo, haja uma integração entre educação e cidadania, conceitos intimamente ligados pelos ideais de justiça e pacificação e todos esses objetivos estão intimamente ligados ao desenvolvimento de um país, alcançando a esfera econômica.

Para obtenção desse preceito, que por muitas vezes encontram caminhos tortuosos e turbulentos, identifica-se meios auxiliares para uma busca pela real garantia do direito a educação, visto que há muitas formas de propagação da cultura da paz, responsável pela concretização desse desejo universal de se manter sempre viva a esperança de transformação educacional.

A educação, mais do que um direito fundamental é considerada como um direito humano, ou seja, além de estar constitucionalmente regulamentado é inerente ao ser humano ter resguardado esse direito em função de se buscar realmente um Estado Democrático de Direito, onde as pessoas tenham conhecimento de seus direitos e deveres e possam participar ativamente no âmbito sócio político, mas para que isso possa ser realizado é necessário um ambiente adequado para a sua concretização, não apenas estruturalmente, mas com perspectivas de boas relações, para um trabalho conjunto construtivo, daí surge a necessidade de aplicação de um instrumento capaz de dirimir episódios conflitantes em determinadas situações.

A Coordenação Pedagógica é um espaço na escola destinado ao estudo e às discussões coletivas e essas atividades visam garantir o acompanhamento, detectando dificuldades e necessidades do grupo, organizando e orientando a discussão coletiva de planejamentos pedagógicos, criando um espaço democrático onde todos possam se expressar, mediante opiniões e sugestões.

Assim, tem-se como justificativa da escolha do presente tema, possibilitar um fortalecimento da educação com seu viés informativo e participativo, possibilitando o enriquecimento cultural do país, pautado em premissas educativas através de uma boa Coordenação Pedagógica. O trabalho também se delimita a demonstrar a importância da Coordenação Pedagógica e traz a seguinte pergunta norteadora: Quais os desafios na Coordenação Pedagógica frente ao planejamento e processo de democratização nas escolas? O tema foi escolhido por ser dinâmico e atual, aduzindo as ferramentas indispensáveis para a educação e levando em consideração a crescente complexidade de uma educação de qualidade.

Em relação aos aspectos metodológicos, utilizou-se pesquisa bibliográfica, abordando os resultados de forma pura, com abordagem qualitativa, buscando apreciar a realidade do tema no ordenamento jurídico pátrio e quantitativa, através da pesquisa de fatos e dados objetivos. Quanto aos objetivos, a pesquisa é exploratória, definindo objetivos e buscando maiores informações sobre o tema em questão, e descritiva, descrevendo fatos, natureza, características, causas e relações com outros fatos.

Para a construção deste instrumento foram utilizados livros editoriais e artigos indexados no banco de dados dos sites *Pubmed*, *Scielo*, *Google Acadêmico*, *Bireme* e *Lilacs* nas línguas portuguesa e inglesa, considerando o objetivo do estudo e o protocolo de revisão elaborado previamente. Os critérios de exclusão foram: artigos repetidos, artigos não acessíveis em texto completo, resenhas, anais de congresso, editoriais, artigos que não abordaram diretamente o tema deste estudo e artigos publicados fora do período de análise.

2. AÇÃO EDUCATIVA NO CONTEXTO ESCOLAR

2.1. PROCESSO DE GESTÃO ESCOLAR E PPP

A Gestão Escolar deve ser compreendida como a consecução de procedimentos viáveis e benéficos para cumprimento dos objetivos da instituição escolar, na qual envolve-se aspectos gerenciais e técnico-administrativos. Deste modo, o diretor escolar detém autonomia e deve ser responsável pelo funcionamento pedagógico e administrativo com conhecimentos de gestão, envolvendo e respeitando as pessoas que fazem parte da comunidade onde está inserida, tendo a consciência de que o espaço escolar não pode ser encarado como uma instituição isolada.

Sendo assim, Libâneo (2001, p.115) afirma que:

Sendo assim, as escolas podem traçar seu próprio caminho envolvendo professores, alunos, funcionários, pais e comunidade próxima que, se tornam corresponsáveis pelo êxito da instituição. É assim que a organização da escola se transforma em instância educadora espaço de trabalho coletivo e aprendizagem.

Os Parâmetros Curriculares Nacionais (PCN's) são diretrizes elaboradas pelo Governo Federal que orientam a educação e devem abranger propostas de ensino de política, permitindo a ampliação da concepção de política, com reflexão acerca das relações de poder e todos os processos envolvendo cidadania e participação popular.

Em relação ao tema, Martins (1994, p. 8-9) assevera:

Essa relação da política educacional com as demais esferas do mundo social ocorre justamente porque ela trata de algo básico para a existência de qualquer grupo humano: a educação. O verbo educar vem do latim *educare*, derivado de *educere*, que quer dizer eduzir, conduzir, revelar valores e capacitar o espírito humano a criá-los... educação como prática social que ultrapassa a escola e que pode alterar e interferir na política educacional.

Dessa forma, a política educacional envolve a questão do envolvimento e comprometimento político, a questão do agir coletivo remetendo a emancipação humana e a formação política são direitos de todos dado a inserção de valores que

orientam a vida cidadã o processo educacional define-se politicamente para a sociedade.

A educação política assumindo um viés transformador, precisa compreender a prática revolucionária, assumindo a educação um sentido político, permitindo que a formação do indivíduo não seja de um modo frágil, para poder capacitá-lo a exercer a autonomia, de refletir sobre sua conduta e de opor resistência à dominação (FREIRE, 1974).

Somente a partir da Constituição de 1988, veio a aprovação de uma nova Lei de Diretrizes e Bases (LDB), no ano de 1996, e passou-se a construir uma política educacional com base na autodeterminação dos cidadãos e buscou-se produzir currículos democráticos no intuito de envolver conhecimentos para diferentes sujeitos no processo de ensino e aprendizagem.

Percebeu-se então que a publicação da referida lei representou indubitavelmente enriquecimento na seara da educação trazendo novas formas de pensar e aplicação de projetos pedagógicos que valorizam referenciais culturais contribuindo no entendimento da diversidade brasileira ao obrigar tanto escolas públicas, quanto privadas o ensino de história e cultura africana, afro-brasileira e indígena.

Contudo, entende-se que ainda há a necessidade de maiores incentivos e elaboração de políticas educacionais efetivas por parte dos governos para a concretização dessa lei, devendo essa responsabilidade ser repartida a toda sociedade que deve fiscalizar a aplicação da lei, mas primeiramente precisa ter conhecimento sobre a mesma e a correspondente atuação dos docentes urge de forma emergencial, tendo em vista que estes devem estar devidamente preparados para contextualizar a temática indígena, buscando evidenciar esse espaço de interação produtivo de forma eficaz.

O Projeto Político Pedagógico (PPP) define as estratégias para o desenvolvimento do processo de ensino e aprendizagem. Com o regimento e o PPP se aplicam nas ações do cotidiano da escola. Para fins de informação, deve-se mencionar seu conceito previsto em lei, onde “os estabelecimentos de ensino,

respeitadas as normas comuns e as do seu sistema de ensino, terão a incumbência de elaborar e executar sua proposta pedagógica” (BRASIL, 1996). E para sua elaboração a escola deve ter um diagnóstico a fim de conhecer a realidade da comunidade em que a escola está inserida.

O PPP norteia as ações pedagógicas e administrativas. Logo, elas regulamentam as atividades escolares, possuindo força de lei, inclusive analogicamente o PPP pode ser comparado como uma espécie de Constituição para escola, demonstrando o envolvimento de todos na construção desse projeto.

A escola apresenta seu regimento escolar onde é descrito as competências de cada segmento e de cada pessoa envolvida nesse ambiente, em outras palavras o regimento escolar pode ser definido como um conjunto de regras que definem a organização administrativa, didática, pedagógica, disciplinar da instituição, estabelecendo normas que deverão ser seguidas para na sua elaboração, como, por exemplo, os direitos e deveres de todos que convivem no ambiente.

Importante salientar que o regimento escolar advém do PPP para o melhor funcionamento da escola. O diretor que faz a orientação geral e é um documento que segue o padrão da Secretária de Educação de cada localidade; deve ser observada as metodologias para entender melhor as atribuições de cada pessoa e no surgimento de questões de cunho pedagógico, disciplinar, dentre outros, podendo consultar esse regimento com foco no melhor processo de aprendizagem do aluno; suas ações devem ser articuladas para que o funcionamento seja o melhor possível, convergindo para o melhor aprendizado do aluno.

Para contextualizar tal situação, os autores Dourado, Oliveira e Santos (2007, p. 11), asseveram que é fundamental que todos os profissionais da escola, juntamente com pais e alunos, tenham participação ativa no processo de construção de uma educação de qualidade social, que:

[...] é resultado de sujeitos engajados, pedagógica, técnica e politicamente no processo educativo, em que pesem, muitas vezes, as condições objetivas de ensino, as desigualdades socioeconômicas e culturais dos alunos, a desvalorização profissional e a possibilidade limitada de atualização permanente dos profissionais da educação.

Deste modo, destaca-se a integração de todos os envolvidos nesse âmbito, devendo se ter em mente também a necessidade de atualização e revisão dos regimentos escolares de acordo com as mudanças ocorridas nessa esfera, que por sua vez, são levados para aprovação da Secretária da Educação.

Assim, faz-se necessário o compromisso de todos os profissionais da escola, principalmente dos professores, com os processos de ensino e aprendizagem de todos os alunos para a construção e concretização dos seus PPP's e regimentos escolares.

2.2. ATUAÇÃO DA EQUIPE PEDAGÓGICA NO ACOMPANHAMENTO DO DESENVOLVIMENTO ESCOLAR

A função social da escola junto com outras instancias é a formação das pessoas com o objetivo de contribuir no desenvolvimento delas e deve se ater às responsabilidades de todos que integram a escola. O pedagogo se torna juntamente com a equipe pedagógica responsável pela organização do espaço escolar e por esse motivo deve conhecer o aluno, o entorno onde estuda, o que a sociedade cobra, a importância da comunidade para o mesmo e assim saber enfrentar as dificuldades no contexto de diversidade.

As atribuições da equipe pedagógica com o professor se baseiam no dever de acolhimento integral do aluno, ver o relacionamento com a família, com os colegas, com os professores. Observar o contexto de inclusão, desde a verificação da vaga para alunos especiais, a sua permanência e seu êxito, por ter necessidade especial deve ter o mesmo tratamento e os mesmos direitos dos outros tipos de alunos. Precisa conhecer para saber como atuar.

Outro ponto importante é que os professores são formados em diferentes locais, com visões diferentes, em formação diferentes, mas todos devem ter domínio do conteúdo e saber lidar com diferentes pessoas para ter um bom relacionamento interpessoal, pois o trabalho é avaliado constantemente, não devendo ser interpretado como crítica destrutiva, mas como novas oportunidades de

aprimoramento. A escola é dinâmica com diferentes posicionamentos com conflitos, e cabe aos pedagogos mediar situações conflituosas para o clima se tornar mais favorável e harmônico.

Os profissionais devem ter boas relações para refletirem positivamente no processo de aprendizagem. O trabalho dos profissionais dentro da escola não funciona individualmente, é na relação do pedagogo com a equipe diretiva, onde o diretor assume seu cargo por eleição, sendo caracterizado um cargo por indicação. Dessa forma, há instancias colegiadas, como o conselho escolar, o grêmio estudantil que são representadas por pessoas com a finalidade de dirigir de maneira mais exitosa as escolas auxiliadas pelo pedagogo.

O diretor organiza a estrutura e a dinâmica escolar, tem grandes responsabilidades e a equipe pedagógica segue uma legislação federal, estadual e municipal, as políticas educacionais para estruturar os documentos da escola, o PPP, a proposta curricular, o regimento interno para sustentar o trabalho escolar, que conta com a participação dos professores. Nesse intento o pedagogo deve ter domínio da teoria do que estuda em sua formação.

Os professores que têm dificuldade na confecção dos seus planos de trabalhos, planos de aula, etc., o pedagogo pode dar suporte propondo cursos de capacitação, grupos de estudos, dentre outras alternativas viáveis e disponíveis para o momento. É função dos educadores compreender as minúcias presentes no PPP, a fim de que a proposta curricular seja direcionada, resultando em uma aprendizagem mais significativa aos alunos, de uma forma geral. Deste modo, a gestão deve estar presente para viabilizar o que for necessário para o funcionamento da instituição escolar, apresentando a proposta curricular aos professores para estabelecer a maneira de ensinar e formas de avaliação de aprendizagem (CLÉVE, 2006).

E por fim tem-se a ação dos coordenadores pedagógicos, que em tempos remotos limitava-se à fiscalização do trabalho dos docentes, hoje tornou-se um grande aliado no sentido de colaborar para que o cotidiano dos professores seja produtivo, e trabalhar com eles na formação continuada. Mas, para que isso ocorra,

um bom planejamento é fundamental, pois nele estão contidas as bases primordiais para um funcionamento adequado de toda prática pedagógica no cotidiano escolar.

Portanto, a equipe pedagógica deve subsidiar o aprimoramento teórico-metodológico do coletivo de professores do estabelecimento de ensino. Para Almeida e Placco (2006), o Coordenador Pedagógico pode ser um agente de mudança das práticas dos professores mediante articulações permeadas por valores, convicções, atitudes; e por meio de suas articulações internas, que sua ação desencadeia nos professores, ao mobilizar suas dimensões políticas, humano-interacionais e técnicas, reveladas em sua prática.

A consciência desse papel é fundamental para enfrentar os obstáculos, dificuldades, incompreensões e resistências ao trabalho que buscará desenvolver. É um processo que aponta para dois movimentos: um interno/subjetivo, que se dá na pessoa do professor, ao tomar consciência de sua sincronicidade, e outro externo /objetivo, que se dá pela mediação do coordenador via formação continuada. O coordenador, quando planeja suas ações, atribui um sentido ao seu trabalho.

2.3. CONCEPÇÃO CIDADANIA E DEMOCRACIA DENTRO DA ESCOLA

A educação como fator determinante para o desenvolvimento de um país, torna-se peça fundamental para aprimorar a democracia, já que em seu contexto se vislumbra o encorajamento humano na busca constante por seus direitos. A ideia de legitimidade para a verificação se determinada norma se adequa ao sistema jurídico só é possível quando se tem formados cidadãos conscientes de seu papel no meio social, daí o real nível que se deve buscar para que se firme um país igualitário, em que a cidadania seja atuante (YANNOULAS, 2013).

Com o objetivo de prosperar uma cidadania ativa é necessário o estabelecimento de mecanismos capazes de suprir de forma continuada a participação popular, para que se tenha responsabilidade no desempenho dos deveres de cidadão perante o Estado e uma participação consciente de todos os aspectos da vida social.

A educação possibilita o desenvolvimento da reflexão na tomada de decisões, a descoberta e o cultivo de suas potencialidades enquanto ser humanos. Então o sentido de educar deve ser entendido em seu real significado, não somente como instrução, com repasse de informações, mas sobretudo na perspectiva de ensejar maior senso crítico, criando novas mentalidades e fomentando sempre maior aprendizado.

No caso do Brasil o reconhecimento do ensino fundamental como direito se deu em 1934, fruto de reformas educacional ocorridas durante a Era Vargas e alastraram-se para vigência de novas positivações, condensando uma melhor qualidade de vida à sociedade como um todo e como bem explica Gina Pompeu (2005), a educação deve ser tratada como um direito subjetivo fundamental, pois a ignorância pode ser interpretada como a atual forma de escravidão e só através do conhecimento se conseguirá a liberdade.

O despertar para a educação de qualidade traz inúmeras vantagens para a vida em sociedade, além de proporcionar avanços para o desenvolvimento econômico de um país e liberdades individuais para os agraciados através da educação, permite também desenvolver percepções, que antes poderiam passar despercebidas por falta de estímulos, revelando que o social deve se sobrepor ao individual.

Concebe-se a ideia de que os jovens necessitam se tornar usuários autônomos da linguagem, somando as experiências adquiridas com as transferências de saberes da educação formal, abrangendo os aspectos culturais vigentes da sociedade onde estão inseridos para um melhor aproveitamento e participação efetiva em grupos, apesar desse aprendizado não cessar na vida adulta.

O papel do Coordenador Pedagógico é fundamental para a identificação dos problemas existentes na sala de aula e este deverá planejar as atividades pedagógicas que serão desenvolvidas na escola criando condições para a sua atuação na proposta educativa, percebendo que ensinar exige competência profissional, visto que esses problemas podem estar relacionados com inúmeros

fatores, que podem ser reconhecidos a partir do conhecimento e dos saberes adquiridos e construídos com sua prática do dia a dia.

Deste modo, o uso de sua linguagem muito influenciará a dinâmica da aula e relacionamento com o aluno e contempla um conjunto de situações relacionadas com atitude, valores e ética. A função do professor juntamente com o Coordenador Pedagógico é mediar conhecimentos possibilitando a aprendizagem e o desenvolvimento de seus alunos para que consigam se inserir e se sentir parte integrante da sociedade a qual pertence, para tanto, é necessário que o professor saia da zona de conforto transformando conhecimentos em saberes práticos, exercendo de fato a função a qual se propôs.

Para coordenar e direcionar suas ações o Coordenador Pedagógico, segundo Vasconcellos (2006), deve estar consciente do que compete seu trabalho e que ele não se dá isoladamente e sim em conjunto com o corpo discente e docente da escola para que assim o seu fazer pedagógico não seja desempenhado isoladamente.

2.3. MÉTODO DE ENSINO E A RELAÇÃO ENTRE OBJETIVOS DO ENSINO E COMPETÊNCIAS DA BASE NACIONAL COMUM CURRICULAR (BNCC)

De acordo com Rosin (2009), a educação se dá como uma sequência da aprendizagem, sendo que se inicia fase por fase, da infância à adolescência, de adulto a velhice, ou seja, série por série, da alfabetização ao ensino fundamental, do ensino médio ao superior. Atualmente ainda observa-se que a educação varia com as classes sociais e com as regiões. A da cidade não é a do campo, a do burguês não é a do operário. Ao se examinar alguns fatores, verifica-se que a pedagogia viveu uma profunda transformação ao longo dos séculos, passando a ser Ciência da Educação, o que “redefiniu sua identidade, renovou seus limites e deslocou o seu eixo epistemológico” (CAMBI, 1999).

A Base Nacional Comum Curricular (BNCC) é um documento normativo que define as aprendizagens essenciais que todos os alunos devem se apropriar na

educação básica. Sendo assim, todas as escolas devem organizar seu currículo a partir desse documento. O PPP se relaciona aos pressupostos básicos para a atuação didática, estando alinhado com a BNCC. As Competências Gerais da BNCC desdobram-se para as três etapas da Educação Básica (Educação Infantil, Ensino Fundamental e Ensino Médio), articulando-se na construção de conhecimentos, no desenvolvimento de habilidades e na formação de atitudes e valores.

Dessa forma, percebe-se que o projeto deve reunir propostas de ação concreta a executá-las durante um determinado período de tempo, sabendo-se que ele possui caráter político por considerar a escola como um espaço de formação de cidadãos conscientes, atuando de forma coletiva e individual na sociedade. Além disso, em sua base pedagógica este deve ser reelaborado dependendo das condições de cada instituição podendo levar até 10 (dez) anos, devendo definir e organizar atividades necessárias para a aprendizagem.

As Competências Gerais da BNCC, de forma resumida são: Conhecimento, Pensamento Científico, crítico e criativo, Repertório cultural, Comunicação, Cultura digital, Trabalho e projeto de vida, Argumentação, Autoconhecimento e autocuidado, Empatia e cooperação e Responsabilidade e cidadania. Deve-se estabelecer dentre os objetivos do ensino o compromisso com a formação humana integral e a construção de uma sociedade justa, trabalhando de forma integrada as competências estabelecidas na BNCC, além de se integrar os Temas Contemporâneos Transversais (SOUZA, IGLESIAS, PAZIN-FILHO, 2014).

A forma como é trabalhado o currículo não é o problema nem a solução no enfrentamento dos desafios da escola. Entretanto é preciso ter claro que tudo o que se seleciona para ensinar deve fazer sentido ao educando. Segundo esta perspectiva, é importante salientar que a relação entre as escolhas curriculares e o desenvolvimento do conhecimento necessário aos alunos deve ser construída visando a uma formação plena. Ou seja, percebe-se que a escolarização pode contribuir bastante para o rompimento da reprodução da pobreza, mas é necessário repensar o currículo para que também se consiga mudar a visão que escola e família possuem sobre o fracasso escolar e sobre a pobreza (LÜCK, 2011).

Esta busca de estratégias deve ser bem estruturada para que possa ser uma ferramenta de superação da pobreza e das desigualdades sociais. Também é necessário que a família seja engajada nestas estratégias como forma de motivar a construção de metas e conquista de resultados satisfatórios.

Refletir sobre a qualidade da formação docente que atuará como mediador de conhecimentos, pressupõe pensar na educação para a diversidade, na valorização do aluno independente de sua especificidade. Vislumbrar esse tipo de educação é romper com os valores da escola tradicional, com os conceitos pré-estabelecidos de um currículo único, e de um ensino-aprendizagem como transmissão de conteúdo.

3. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Demonstrou-se que a importância da educação na vida dos seres humanos é algo quase insusceptível de negação e essa educação se inicia desde o primeiro contato com o mundo, aonde através de percepções, o indivíduo aprende juntamente com orientações e treinamentos como reagir em distintos momentos. A chamada natureza humana nasce com características próprias herdadas geneticamente, que são os fatores originários, estes, em conjunto com os fatores adquiridos, que são as experiências vividas, irão formar a personalidade do indivíduo.

Sabe-se que hoje a educação deve ir além das ciências, a escola deve ensinar o indivíduo a encarar o mundo, estando preparado para solucionar diferentes situações, mas a responsabilidade da família deve persistir, sendo essencial na formação de qualquer pessoa. Por conseguinte, pode se concluir que o Estado não pode e, não deve assumir-se como único responsável pela educação.

A escola torna-se, na maioria das vezes, o segundo lar da criança e do adolescente, podendo esperar que elas a guardem grande afeto, ou o contrário, pela extensão de horas passadas diariamente naquele recinto, daí a real importância para que se procure cada vez mais melhorar o ensino brasileiro, reformando a educação de base, alicerçando os seus princípios, exigindo uma educação digna

para um povo tão carente que é o brasileiro. Por isso conclui-se que é de extrema urgência resolver esses impasses evidenciados de forma tão óbvia, para impedir que haja procura pela marginalidade como meio de fuga, já que não encontrou-se o estímulo pessoal que também é fornecido pelas escolas.

O papel do Coordenador Pedagógico no ambiente escolar precisa estar eivado com convicção de que qualquer situação educativa é complexa, permeada por conflitos de valores e perspectivas, onde a ética e os valores precisam estar sempre presentes dentro de um trabalho integrado. Além disso, é fundamental ao profissional Coordenador Pedagógico perceber-se como aquele educador que precisa, no exercício de sua função produzir a articulação crítica entre professores e seu contexto, entre teoria e prática educativa, entre o ser e o fazer, num processo que seja ao mesmo tempo formativo e emancipado, crítico e compromissado.

A educação por ser considerada a maneira mais viável de transformação cultural e econômica já que possibilita a abertura de visão crítica e de conhecimentos específicos e abrangentes sobre o mundo em que se vive merece ser destacado como instrumento de pacificação, devendo ser tratado com cautela a fim de que o exercício da cidadania seja efetivamente realizado, pois ela é necessária também para efetivação dos demais direitos fundamentais.

REFERÊNCIAS

ALMEIDA, Laurinda Ramalho de; PLACCO, Vera Maria Nigro de Souza. **O Coordenador Pedagógico e o Espaço da Mudança**. 5ª ed. São Paulo: Edições Loyola, 2006.

BRASIL. **Constituição Federal**. Brasília: Senado Federal, 1988. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Constituicao/Constituicao.htm>. Acesso em: 03 dez. 2023.

BRASIL. **Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional**. Lei n. 9394, de 1996. Brasília: Senado, 1996. Disponível em: <https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l9394.htm>. Acesso em: 03 dez. 2023.

CAMBI, Franco. **História da pedagogia**. São Paulo: Fundação Editora da UNESP (FEU), 1999.

CLÉVE, Clémerson Merlin. **A eficácia dos direitos fundamentais sociais**. Revista de Direito Constitucional e Internacional, São Paulo, v. 54, jan. 2006, pp. 28-36. Disponível em: <<https://escola.mpu.mp.br/publicacoes/cientificas/index.php/boletim/article/view/104/95>>. Acesso em: 15 dez. 2023.

DOURADO, Luiz Fernandes; OLIVEIRA, João Ferreira de; SANTOS, Catarina de Almeida. **A Qualidade da Educação: conceitos e definições**. Brasília: Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira, 2007.

FREIRE, Paulo. **Pedagogia do oprimido**. São Paulo: Paz e Terra, 1974.

LIBÂNEO, José Carlos. **Organização e gestão da escola: teoria e prática**. Goiânia: Editora Alternativa, 2001.

LÜCK, Heloisa. **Gestão Educacional: uma questão paradigmática**. Petrópolis: Vozes, 2011.

MARTINS, Célia. **O que é política educacional**. Coleção Primeiros Passos. São Paulo: Brasiliense, 1994.

POMPEU, Gina. **Direito à educação - Controle e exigibilidade judicial**. Fortaleza: ABC, 2005.

ROSIN, S. M. **Os incríveis anos da adolescência. Psicologia e educação: compartilhando saberes**. Maringá: Eduem, 2009.

SOUZA, Cacilda da Silva; IGLESIAS, Alessandro Giraldes; PAZIN-FILHO, Antonio. **Estratégias inovadoras para métodos de ensino tradicionais – aspectos gerais**. Medicina (Ribeirão Preto), v. 47, n. 3, p. 284-292, 2014. Disponível em: <<https://www.revistas.usp.br/rmrp/article/view/86617/89547>>. Acesso em: 14 dez. 2023.

VASCONCELLOS, Celso dos S. **Concepção Dialética-Libertadora do processo de Avaliação Escolar**. São Paulo: Libertad, 2006

YANNOULAS, S. C. Apresentação. In: YANNOULAS, S. C. (Coord.). **Política educacional e pobreza: múltiplas abordagens para uma relação multideterminada**. Brasília: Liber Livro, 2013.